



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 1459/2020 - DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo 202000025079723 e 201900025023246; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o que dispõem os incisos I, III e X do artigo 22.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o *caput* do art. 8º da Portaria nº 781/2020 - DETRAN para que passa a constar nos seguintes termos:

"Art. 8º A pessoa jurídica interessada em obter o credenciamento nos termos desta Portaria deverá encaminhar à Gerência de Credenciamento e Controle do DETRAN/GO, a solicitação de credenciamento que será protocolizado via Portal DETRAN/GO mediante pré cadastrado para liberação do usuário e senha, acompanhado dos seguintes documentos:"

Art. 2º REVOGAR o inciso XXI do artigo 8ª da Portaria nº 781/2020 - DETRAN.

Art. 3º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerências de Auditoria, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e Procuradoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação alterando o disposto na Portaria nº 781/2020 - DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 24/11/2020, às 06:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016726914** e o código CRC **953022A0**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIÂNIA - GO - TEL. 32728002



Referência: Processo nº 201900025023246



SEI 000016726914